



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que o dia 2 de novembro é feriado consagrado aos Finados;

Considerando que muitos servidores viajam a outros municípios para homenagear seus parentes e amigos falecidos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, fundações e autarquias, no dia 1º de novembro de 2012, quinta-feira, véspera do feriado nacional consagrado às celebrações do Dia de Finados.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços da Administração Municipal considerados essenciais, inclusive creches e postos de saúde, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Ficam os Secretários Municipais autorizados a adotar providências, para garantir a continuidade de serviços ou obras de suas respectivas Pastas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Gerência de Imprensa Oficial informa que por conta do decreto nº 1.092, de 30 de outubro de 2012, que declara ponto facultativo nesta quinta-feira (1º de novembro), o Diário Oficial de Corumbá volta a circular na próxima segunda-feira (05).

As matérias podem ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo site oficial da Prefeitura de Corumbá (www.corumba.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3234-3461.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa